

LEI MUNICIPAL N° 1671 DE 21/07/88
PROJETO DE LEI N° 1674
" RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O DIRETÓRIO ACADEMICO "
20 DE JANEIRO " DA FA- CULDADE DE
CIENCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTA-
BEIS DE S.S.DO PARAÍSO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica reconhecido, como de Utilidade Pública Municipal, o Diretório Acadêmico "20 de Janeiro" da Faculdade de Ciências Administrativas e contábeis de São Sebastião do Paraíso.

ART° 2° - O reconhecimento, de que trata o art. anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 21 de Julho de 1988.

VER.PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER.VICE-PRES.JAIME BATISTA DA SILVA / VER. SECRET.JAIME PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE